

REBENA
REVISTA BRASILEIRA DE ENSINO E APRENDIZAGEM
V.3 (2022)

**OS IMPACTOS DA COVID-19 NA SEGURANÇA PÚBLICA: O
CASO DA ÁREA INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA 11 -
SALVADOR -BAHIA**

The impacts of COVID-19 on public security: the case of the Integrated Public
Security Area 11- Salvador- Bahia

Danilo de Almeida Carvalho¹ Fernando Argollo Nobre Filho²
Isnard Edson Sampaio de Almeida³ Luiz Henrique Leite Alvarez⁴
Wellington Moraes dos Santos⁵

RESUMO

Este artigo se propõe a analisar os impactos da Covid-19 na vida pessoal e profissional dos oficiais e praças que integram os quadros das Unidades PM que compõem a Área Integrada de Segurança Pública 11 - Tancredo Neves, Região Salvador, Território de Identidade Metropolitano de Salvador, com recorte temporal de janeiro de 2019 a janeiro de 2021. Para isso, descreve o território de identidade onde está localizado a AISP 11, apresenta os seus principais dados sócio-demográficos, perfil da violência e criminalidade no espaço em questão e a percepção daqueles que atuaram, durante o período da emergência sanitária originada da pandemia provocada pela Covid-19, na prevenção da violência e enfrentamento da criminalidade. A modalidade da pesquisa utilizada foi de enfoque misto, quantitativa e qualitativa, sendo a natureza das fontes utilizada para abordagem e tratamento do seu objeto a pesquisa bibliográfica, análise documental e pesquisa de campo, tendo a entrevista estruturada como técnica de coleta de informações. No desenvolvimento do artigo buscou-se analisar as variáveis relacionadas aos possíveis impactos da pandemia COVID-19 com a violência, atuação dos policiais militares, seus dilemas pessoais e profissionais e a exposição da saúde e vida na atuação do policiamento. Os resultados confirmam que os variados níveis de exposição ao risco biológico alteraram a forma dos PM se relacionarem com a comunidade, enquanto que o conjunto de medidas de controle implementadas contribuíram também para o aumento da violência no Território.

Palavras-chave: Segurança Pública. Covid-19, Território.

ABSTRACT

This article proposes to analyze the impacts of Covid-19 on the personal and professional lives of officers and officers who are part of the PM Units that make up the Integrated Public Security Area 11 - Tancredo Neves, Salvador Region, Metropolitan Identity Territory of Salvador, with a time frame from January 2019 to January 2021. For this purpose, it describes the identity territory where AISP 11 is located, presents the main socio-demographic data, profile of violence and crime in the space in

¹ Bombeiro Militar do Estado de Sergipe. danilo.carvalho@cbm.se.gov.br

² Bombeiro Militar do Estado de Sergipe. fernando.nobrefilho@cbm.se.gov.br

³ Polícia Militar do Estado da Bahia. isnard.almeida@pm.ba.gov.br

⁴ Bombeiro Militar do Estado da Bahia. luiz.alvarez@ssp.ba.gov.br

⁵ Polícia Militar do Estado da Bahia. wellington.morais@pm.ba.gov.br

question and the perception of those who they act during the period of the health emergency arising from the pandemic caused by Covid-19 in preventing violence and tackling crime. The type of research used was quantitative and qualitative, with the nature of the sources used to approach and treat its object being bibliographic research, document analysis and field research, with structured interviews as a technique for collecting information. In the development of the article, we sought to analyze the variables related to the possible impacts of the COVID-19 pandemic with violence, the role of military police officers, their personal and professional dilemmas and the exposure of health and life in the role of policing. The results confirm that the varying levels of exposure to biological risk changed the way PMs relate to the community, while the set of control measures implemented also contributed to the increase in violence in the Territory.

Keywords: Public Security. Covid-19, Territory.

1. Introdução

De acordo com dados do Ministério de Saúde Brasileiro, a primeira notificação que tem registro no BRASIL de contaminação, aconteceu em fevereiro de 2020. Foram adotadas diversas medidas de combate pelos governos federal, estadual e municipal visando diminuir a propagação do contágio da COVID 19.

O impacto gerado pela pandemia atingiu no mundo não apenas o sistema de saúde, mas a economia, sistema de transportes e à segurança pública. Dentre os aspectos internos que impactaram a segurança pública tivemos a vulnerabilidade do risco de contaminação dos agentes de segurança, que continuaram trabalhando como atividade essencial e fiscalizando o cumprimento de vários decretos governamentais, mesmo com a diminuição do efetivo desses agentes em alguns momentos, diante da contaminação e afastamento do serviço. Dentre os aspectos gerais impactados na segurança pública no Brasil podemos citar: aumento da violência doméstica; mudança de delitos praticados, já que houve uma diminuição de pessoas nas ruas; exposição direta do profissional de segurança pública e os impactos da pandemia no sistema prisional. Este Artigo trata dos impactos da pandemia mundial na segurança Pública, especificando o caso da região metropolitana de Salvador-Bahia, área integrada de segurança pública (AISP 11).

Este artigo está organizado da seguinte forma: após a introdução, procede-se a uma breve análise descritiva do território de identidade, dados sócios econômicos e populacional da AISP escolhida, como a descrição e análise da criminalidade; em seguida, são apresentados os dados e resultados do dilema dos policiais militares e os impactos da pandemia de COVID-19 e se apresentam as considerações finais.

2. Análise descritiva do Território de Identidade

A abordagem territorial do desenvolvimento, institucionalizada a partir de 2007 e implementada pela Secretaria do Planejamento (SEPLAN), revelou-se como um dos mais importantes pilares do planejamento público no Estado da Bahia, tendo em vista o seu caráter transversal e por considerar a realidade e a diversidade social, econômica, ambiental e cultural local, possibilitando o desenvolvimento equilibrado e sustentável entre as regiões. Além disso, estabeleceu um novo paradigma na gestão governamental ao oportunizar a efetiva participação social nas diversas instâncias e ciclos de planejamento e a efetiva democratização das políticas públicas.

Nesse contexto, o território é conceituado como:

Um espaço físico, geograficamente definido, geralmente contínuo, caracterizado por critérios multidimensionais, tais como o ambiente, a economia, a sociedade, a cultura, a política e as instituições, e uma população com grupos sociais relativamente distintos, que se relacionam interna e externamente por meio de processos específicos, onde se pode distinguir um ou mais elementos que indicam identidade, coesão social, cultural e territorial. (BAHIA, 2021)

Assim, adotou o Governo do Estado instrumentos que articulam as suas políticas públicas com os territórios, promovendo uma maior aderência às distintas necessidades territoriais e ampliando assim a efetividade das ações governamentais, além de promover o fortalecimento de uma democracia mais participativa (as políticas públicas como instrumentos de efetivação dos direitos sociais). O principal instrumento é a Lei Estadual nº 13.214, de 29 de dezembro de 2014, que estabelece a Política de Desenvolvimento Territorial do Estado da Bahia, instituindo o Conselho Estadual de Desenvolvimento Territorial - CEDETER.

Para fins desta Lei, entende-se por Território de Identidade:

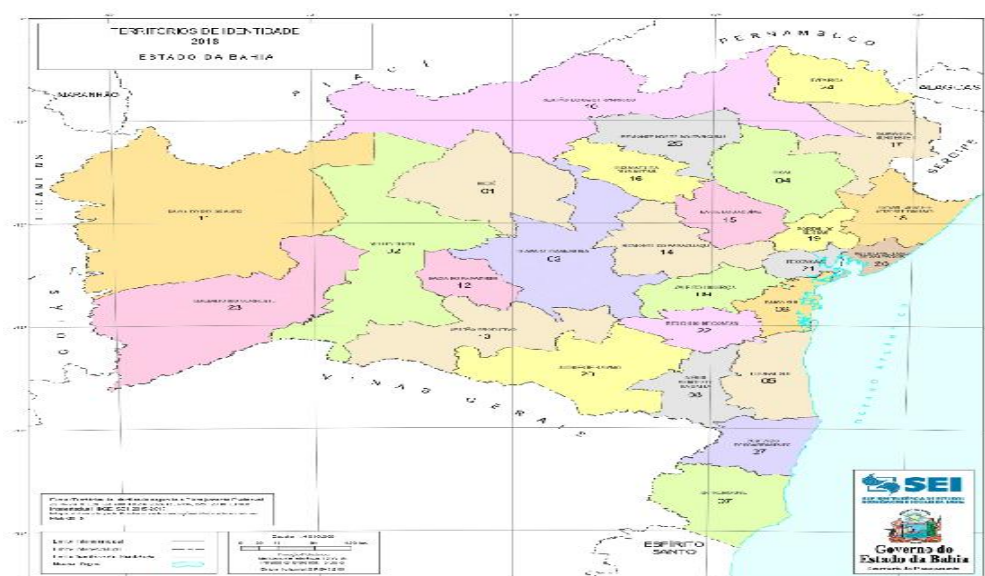
[...] a unidade de planejamento de políticas públicas do Estado da Bahia, constituído por agrupamentos identitários municipais, geralmente contíguos, formado de acordo com critérios sociais, culturais, econômicos e geográficos, reconhecido pela sua população como o espaço historicamente construído ao qual pertencem, com identidade que amplia as possibilidades de coesão social e territorial, conforme disposto no Plano Plurianual do Estado da Bahia. (BAHIA, 2014)

Atualmente, o Governo do Estado da Bahia reconhece a existência de 27 Territórios de Identidade, constituídos a partir da especificidade de cada região e com

base no sentimento de pertencimento, onde as comunidades, através de suas representações, foram convidadas a opinar.

A Capital do Estado, atualmente, integra o Território de Identidade 26, denominado de Metropolitano de Salvador, ao lado de Camaçari, Candeias, Dias D'Ávila, Itaparica, Lauro de Freitas, Madre de Deus, Mata de São João, Pojuca, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passé, Simões Filho, Vera Cruz, totalizando 13 (treze) Municípios (Salvador e seu entorno), como referenciado por Bahia (2021). Dentre estes, se destacam a Capital e Camaçari.

Figura 1 – Mapa dos Territórios de Identidade



Fonte: Bahia, 2014

A formulação e implementação de políticas públicas, para que produzam os resultados estimados requerem o conhecimento prévio sobre a realidade que se pretende formular. Nesse sentido, a elaboração de uma caracterização socioeconômica e ambiental dos territórios de identidade da Bahia (TI), pontuando as suas principais potencialidades e vulnerabilidades, se torna questão relevante para o planejamento e gestão estratégica dos espaços.

O Território Metropolitano de Salvador, enquanto unidade de planejamento governamental, ocupa uma área de 4.118 Km², o que corresponde a aproximadamente 0,7% do território estadual, com uma população de 3,9 milhões de habitantes. Em Salvador reside a maior parte da população: 2,9 milhões, conforme dados do Censo 2010 do IBGE e estimativas de população para 2021. O segundo município mais populoso é Camaçari, com 304 mil habitantes.

Grande parte das atividades econômicas da Bahia se desenvolve no TMS e no seu entorno, e foram responsáveis pela alavancagem econômica do Estado a partir, sobretudo, da década de 90. Setores como Comércio e Serviços apresentam significativo dinamismo, registrando-se também que parcela expressiva das indústrias de grande porte na Bahia funciona no território. São os casos, por exemplo, do Polo Industrial de Camaçari (PIC), no Município de Camaçari; do Centro Industrial de Aratu (CIA), em Simões Filho; e da Refinaria Landufo Alves, em São Francisco do Conde, além de outras importantes no Município de Candeias.

De acordo com Santos:

O município de Salvador tem sua atividade econômica pautada essencialmente no setor de serviços (86,5%). Conforme demonstrado nos dados anteriores relativos aos serviços, esse setor será o mais afetado pelo isolamento social motivado pela pandemia de covid-19, devido ao fechamento do comércio de rua, shopping centers, restaurantes, hotéis, clínicas médicas, escolas, dentre outras atividades. Dessa forma, considerando a estrutura econômica do município e sua participação no PIB da Bahia, espera-se que Salvador apresente retração de aproximadamente R\$ 5,8 bilhões no seu valor adicionado de 2020, na comparação com 2019. (SANTOS, 2020, p.126)

No campo da segurança pública, a abordagem territorial e a integração dos órgãos de segurança, mais do que uma premissa do planejamento estratégico, estão sendo utilizadas para o aperfeiçoamento das ações de Segurança Pública no Estado da Bahia, principalmente, quanto a integração do planejamento e coordenação operacional das organizações policiais, como indicado nas diretrizes orientadoras do Programa Pacto Pela Vida - PPV, observado o disposto na Lei nº 11.356, de 06 de janeiro de 2009, e na Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

O Pacto Pela Vida (PPV) foi um modelo de gestão de segurança pública com forte ênfase na gestão por resultados, idealizado no Estado de Pernambuco em 2007, e depois implementado no Estado da Bahia em 2011, com vistas à redução de índices de criminalidade, violência e vulnerabilidade das comunidades, principalmente, os denominados Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) e os Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVP), bem como a melhoria da sensação de segurança.

De acordo com Ramalho Neto:

Ao conceberem o Sistema de Defesa Social do Estado da Bahia (SDS-BA), os gestores introduziram uma moldura institucional polifônica administrativo-operacional no sentido de cimentar o planejamento no nível estratégico, tático e operacional com base em sistemas econômicos, sociais,

culturais e institucionais para orientar o funcionamento dos entes estatais à serviço da sociedade baiana. Nessa modelagem estão presentes dez secretarias que participam do “Comitê de Governança”; seus objetivos visam reduzir os Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) inscrito no Programa Pacto pela Vida (PPV), sendo que a SSP-BA e as instituições policiais que a integram, são os principais protagonistas nas ações de prevenção e combate as ações criminosas.

Como política de segurança, se estrutura em três pilares: a definição de áreas integradas de segurança pública (a responsabilidade territorial das unidades operacionais de polícia judiciária, de polícia ostensiva e de perícia são coincidentes); a geração de indicadores e metas de desempenho; e o estabelecimento de comitês locais, regionais e de um comitê gestor geral para gerir a política de segurança pública no estado.

Um dos grandes desafios impostos na implementação de Programas como este reside não só na mobilização e amplo envolvimento de agentes públicos e políticos, mas todo o esforço de construção institucional para a efetiva integração dos órgãos de segurança pública e produção cooperativa e colaborativa de conhecimento na prevenção da violência criminal.

O novo modelo de integração geográfica entre os órgãos de segurança pública, serviram como referencial para a criação das chamadas Regiões Integradas de Segurança Pública (RISP) e as Áreas Integradas de Segurança Pública (AISP), instituídas através do Decreto nº 13.561 de 02 de janeiro de 2012, com vistas a assegurar maior efetividade das ações operacionais em uma mesma área de responsabilidade territorial, garantindo-se unidade de propósitos e apoio mútuo entre as instituições de defesa social, além de maior participação da sociedade na identificação e resolução dos problemas locais de segurança pública.

[...] Art. 1º - As unidades administrativas e operacionais da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Departamento de Polícia Técnica do Estado da Bahia atuarão de forma integrada, dentro de limites territoriais denominados Regiões Integradas de Segurança Pública - RISP e Áreas Integradas de Segurança Pública - AISP. (BAHIA, 2012)

A Área Integrada de Segurança Pública representa a menor instância de apuração dos indicadores de criminalidade e dos indicadores sociais, com responsabilidade territorial resultante da compatibilização das áreas de competência

de Unidades Operacionais da Polícia Militar e Delegacias de Polícia Territoriais, como estabelecido no Decreto Estadual nº 13.561/2012:

Art. 2º - As Áreas Integradas de Segurança Pública - AISP são agrupamentos de segmentos territoriais, formadas por municípios, distritos municipais ou bairros, consideradas para a definição de princípios, métodos e procedimentos nas ações de polícia judiciária, polícia ostensiva e perícia, com o objetivo de aumentar a eficiência policial, mediante a prestação de serviços de segurança pública com qualidade e custos adequados.

Estas são agrupadas em Regiões Integradas de Segurança Pública (RISP), responsáveis articulação territorial regional, no nível tático (Comandos Regionais e Coordenações Regionais de Polícia).

3. Dados socioeconômicos e populacionais da Área Integrada de Segurança Pública 11 – Tancredo Neves (AISP 11)

Em função do que fora delimitado neste Estudo, nos debruçaremos sobre a caracterização da Área de Segurança Pública 11 (AISP 11), componente da Região Integrada de Segurança Pública/Central – (RISP/C), Salvador, e os impactos da COVID-19 na Segurança Pública neste espaço.

Atualmente, de acordo com a Portaria do Secretário da Segurança Pública nº 5 de 6 de janeiro de 2012, existem 4 (quatro) RISP na Capital e Região Metropolitana (RMS): a RISP Atlântico, a RISP Baía de Todos os Santos, a RISP Central e a RISP Região Metropolitana de Salvador.

A Região Integrada de Segurança Pública/Central (RISP/C) é responsável pela articulação territorial regional das unidades da PMBA e da PCBA que integram o Comando de Policiamento Regional da Capital/Central (CPRC/C) e do Departamento de Polícia Metropolitana (Depom), respectivamente. A sua extensão é de 29,9 Km², com população estimada de 403.513 habitantes, o que representa aproximadamente 15.015,8 habitantes/ Km². A área abrange 38 (trinta e oito) bairros/localidade.

A AISP 11 – Tancredo Neves compreende as áreas de responsabilidade da 11ª Delegacia Territorial de Polícia Civil (11ª DT), 1ª Companhia Independente de Polícia Militar (1ª CIPM), 23ª Companhia Independente de Polícia Militar (23ª

CIPM), 48ª Companhia Independente de Polícia Militar (48ª CIPM) e 82ª Companhia Independente de Polícia Militar (82ª CIPM), como indicado a seguir:

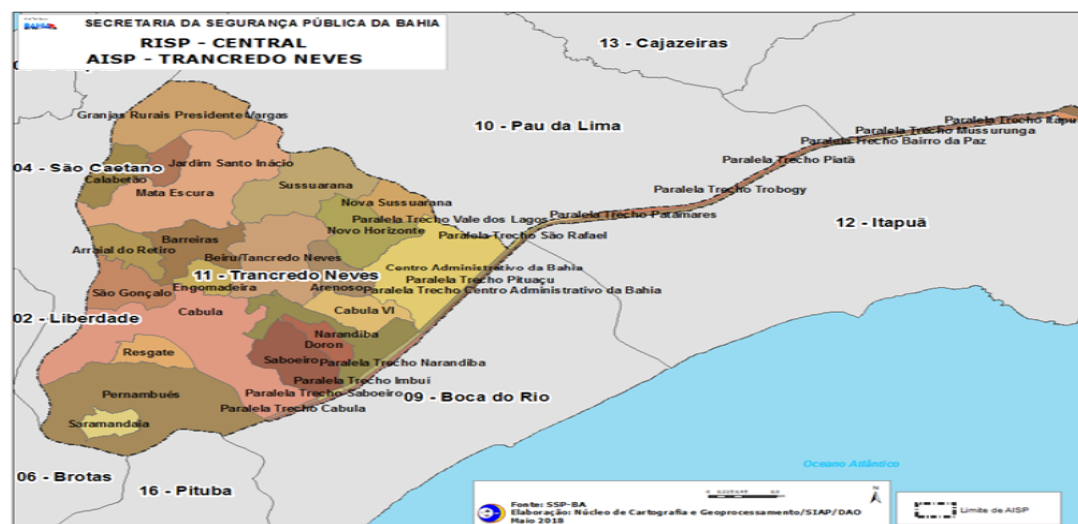
Quadro 1 – Área Integrada de Segurança Pública

Unidades de Segurança Pública	Sede	Bairros
11ª DT	Tancredo Neves	Todos os bairros atendidos pelas 1ª, 23ª, 48ª e 82ª CIPM
1ª CIPM	Pernambués	Pernambués e Saramandaia
23ª CIPM	Narandiba	Arenoso, Arraial do Retiro, Barreiras, Beiru/Tancredo Neves, Cabula VI, Doron, Engomadeira, Resgate, São Gonçalo, Cabula, Saboeiro e Narandiba.
48ª CIPM	Sussuarana	Calabetão, Granjas Rurais Presidente Vargas, Jardim Santo Inácio, Mata Escura, Nova Sussuarana, Novo Horizonte e Sussuarana.
82ª CIPM	Centro Administrativo de Salvador (CAB)	Centro Administrativo da Bahia e comporta a Avenida Luis Viana Filho em toda sua extensão.

Fonte: Portaria nº 243 de 12 de abril de 2012

De acordo com Siap (2020), a população desta AISP corresponde a 49,4% da população da RISP/C e 14,1% da população de Salvador.

Mapa 2 – RISP/C



Fonte: Siap (2020)

Observa-se que a expansão e modernização da Cidade de Salvador – a sua metropolização – foi intensificada a partir da década de 70, com a implantação de polos industriais em municípios do seu entorno, como o Centro Industrial de Aratu (CIA), iniciada nos anos 1960, e o Polo Petroquímico de Camaçari (COPEC), já na década de 70, e a criação da Região Metropolitana de Salvador (RMS) em 1973.

De acordo com o documento intitulado Plano Salvador 500, ao abordar a realidade da Cidade no aniversário dos seus 500 anos de fundação e analisar tendências para as próximas décadas,

Nos anos 1980 consolidou-se um novo centro urbano (sem substituir, até hoje, a centralidade então existente), impulsionado por investimentos públicos e privados realizados na década precedente, com a abertura da avenida Paralela, a construção do Centro Administrativo da Bahia – CAB, da nova estação rodoviária e do Shopping Iguatemi (hoje Shopping da Bahia). A Avenida Paralela configurou um vetor de expansão urbana Sul-Norte.

Essa nova centralidade direcionou a expansão urbana no sentido da orla atlântica norte e contribuiu para o gradativo esvaziamento do centro tradicional da cidade. A ocupação do Miolo foi fortemente induzida pelo Estado com a implantação do Centro Administrativo da Bahia (CAB), a abertura da Avenida Paralela e a construção de grandes conjuntos habitacionais. (SALVADOR, 2015, p.19)

Nesse sentido, ocorreu de forma desigual e bastante segregada, com o esvaziamento do centro tradicional da cidade e o surgimento de três vetores diferenciados: a Orla Atlântica, o Miolo e o Subúrbio Ferroviário.

O vetor Miolo, onde estão concentrados os bairros que compõem a AISP 11 – Tancredo Neves, corresponde ao centro geográfico do município, localizado entre os dois principais eixos de articulação urbano-regional de Salvador – a BR-324 e a Av. Luiz Viana (Paralela) – que desempenham importante função na segregação dos espaços e na macroestruturação da Cidade,

[...] começou a ser ocupado nos anos 1970, a partir da implantação de conjuntos habitacionais financiados pelo Banco Nacional de Habitação para setores de rendimento médio. Os espaços desses conjuntos que não foram edificadas deram lugar às “invasões”, e a expansão dessa área continuou por loteamentos populares. (SALVADOR, 2015, p.18)

Desse modo, o planejamento territorial durante a fase de industrialização petroquímica dos anos 70, utilizou como referenciais de expansão da cidade, tanto a Av. Luis Viana Filho quanto a BR-324 (rodovia vital para a integração da capital com as regiões norte e sul brasileiras), para segmentar socialmente a cidade a partir dos

novos eixos viários e forte especulação imobiliária, valorizando os espaços litorâneos para segmentos sociais da nova classe média e reservando o espaço entre esta nova via e a antiga via (BR-324) para a nova classe operária industrial (o Miolo da Cidade).

Neste espaço, a produção estatal da habitação foi bastante segmentada e marcada pelas invasões e autoconstruções, geralmente, executadas sem as licenças e assistência técnica, em total desacordo com o Código de Obras municipal, nas áreas não edificadas dos conjuntos habitacionais ou com condições inadequadas em termos habitacionais, constituindo, muitas vezes, ilhas de ocupação precária, com elevada densidade populacional e pobreza, consideradas, no contexto do Planejamento Territorial Urbano como Zona de Especial Interesse Social.

Entretanto, de acordo com Superintendência de Gestão Integrada da Ação Policial (2020), os indicadores de infraestrutura nos bairros que compõem a AISP 11 – Tancredo Neves avançaram bastante nas duas últimas décadas, o que possibilita que 95,8% das habitações disponham de esgotamento sanitário enquanto que 99,2% são atendidas por rede de água. Em função da topografia bastante acidentada, apenas 49,6% das habitações são atendidas com coleta direta de lixo.

Os dados sócios demográficos produzidos ainda pela Superintendência de Gestão Integrada da Ação Policial indicam ainda que os negros e pardos representam aproximadamente 84% da população estimada para 2020.

4. Descrição e análise da criminalidade

Os principais delitos registrados no território da AISP 11, segundo a Superintendência de Gestão Integrada da Ação Policial (Siap/SSP), órgão da estrutura da Secretaria da Segurança Pública responsável por promover a integração das funções e atividades de segurança pública, através de planejamento, avaliação e análise das operações policiais, a cargo dos órgãos que compõem o Sistema Estadual de Segurança Pública, são:

Tabela 1 – Principais delitos (2019 x 2020) – AISP 11

DELITOS	2019	2020	Var. Abs.	Var.%	Média Mensal
CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS (CVLI)	144	184	40	27,8%	15
Feminicídio	0	8	8	-	1
Homicídio Doloso	139	170	31	22,3%	14
Lesão Corporal Seguida De Morte	1	3	2	200,0%	0
Roubo Com Resultado Morte - (Latrocínio)	4	3	-1	-25,0%	0
OUTRAS OCORRÊNCIAS COM MORTE	13	30	17	130,8%	3
Homicídio Doloso com Indício de Excludente de Ilícitude	3	4	1	33,3%	0
Homicídio Doloso No Trânsito	0	0	0	-	0
Homicídio Ocorrido Em Presídio	3	3	0	0,0%	0
Morte A Esclarecer	7	23	16	228,6%	2
PRINCIPAIS OCORRÊNCIAS SEM MORTE	829	457	-372	-44,9%	38
Estupro	53	29	-24	-45,3%	2
Estupro De Vulnerável	51	38	-13	-25,5%	3
Tentativa De Homicídio	15	18	3	20,0%	2
Lesão Corporal Dolosa	710	372	-338	-47,6%	31

Fonte: SSP-BA/IBGE (Dados atualizados em 10/2/2021)

Conforme consta na Tabela 1, comparando-se 2019 e 2020, é possível observar um aumento das vítimas Crimes Violentos Letais Intencionais na AISP 11, com destaque para o homicídio, que registrou um aumento da ordem de 22,3%. Embora não estejam disponíveis estudos conclusivos sobre como as medidas de controle da COVID-19 impactaram e estão impactando as relações sociais, com o aumento da violência e criminalidade, principalmente, a doméstica, vale destacar um aumento expressivo nos casos de feminicídio, com 08 vítimas, sendo que em 2019 não houve vítimas na AISP 11. O destaque positivo foi a redução dos casos de estupro, com 24 casos a menos em relação ao mesmo período de 2019.

Quanto aos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), temos:

Tabela 2 – CVLI por Unidade PM - 2019 x 2020 – AISP 11

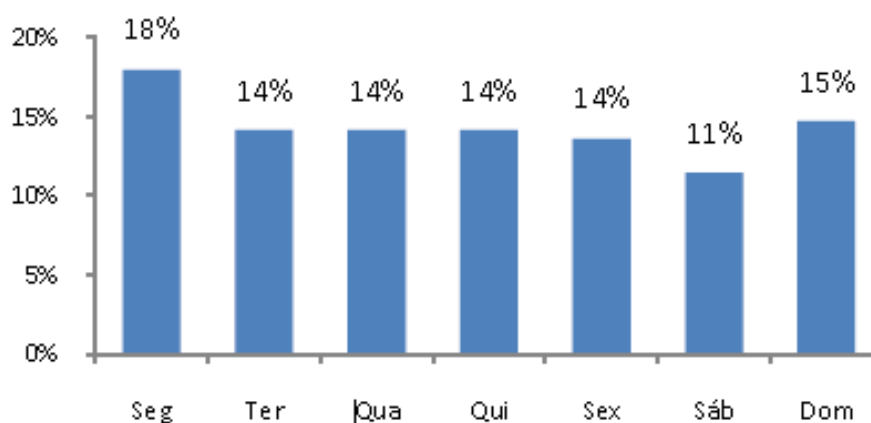
UNIDADE PM	2019	2020	Var. Abs	Var.%
48ª CIPM - Sussuarana	65	85	20	30,8%
23ª CIPM - Tancredo Neves	62	64	2	3,2%
1ª CIPM - Pernambuco	14	34	20	142,9%
82ª CIPM - CAB	3	1	-2	-66,7%
TOTAL	144	184	40	27,8%

Fonte: SSP-BA/IBGE (Dados atualizados em 10/2/2021)

A Tabela 2 apresenta a distribuição das vítimas de CVLI na AISP 11, por OPM, 2019 x 2020. Das 04 CIPM da AISP 11, apenas a 82^a CIPM registrou redução de CVLI, com 02 vidas preservadas. A 48^a CIPM lidera o ranking com 85 vítimas no período e 30,8% de aumento, seguida pela 23^a CIPM, com 64 vítimas e 3,2% de aumento. Considerando a variação relativa, a 1^a CIPM foi a que apresentou o pior resultado, com 142,9% de aumento.

Considerando a importância destas informações para fins de planejamento operacional, observa-se ainda que os crimes violentos letais intencionais se distribuem pelos dias da semana conforme indicado no gráfico a seguir:

Gráfico 1 – CVLI POR DIA DA SEMANA NA AISP 11 - 2020

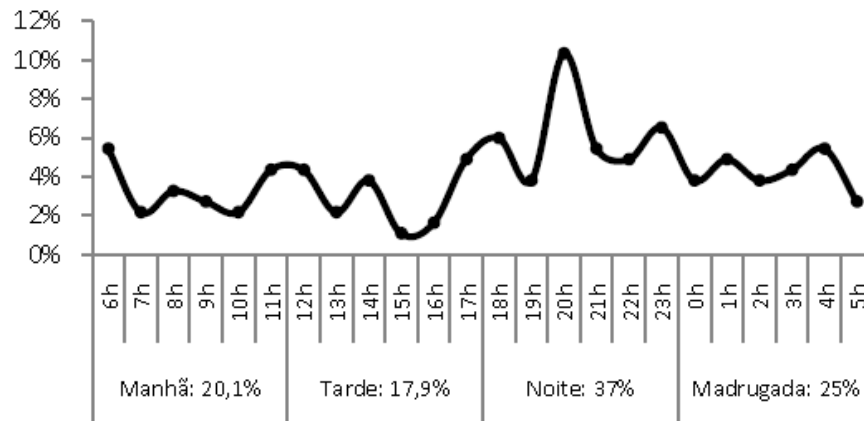


Fonte: SSP/SGE (Dados atualizados em 10/2/2021)

Assim, a segunda-feira foi o dia de maior incidência, concentrando 18% das vítimas, e em seguida, o domingo, com 15% de participação.

Analisando-se a faixa de horário de maior incidência de CVLI, na AISP 11, em 2020 (Gráfico 2), temos:

Gráfico 2 – CVLI por faixa de horário - 2020



Fonte: SSP-BA/IBGE (Dados atualizados em 10/2/2021)

Observa-se uma concentração de casos de CVLI durante à noite, com pico entre 20 e 21h.

A Tabela 3 apresenta o ranking de bairro com as maiores frequências de CVLI:

Tabela 3 - Ocorrências por bairro (2019 x 2020)

RK	BAIRRO	CVLI		% Outras com morte	% Sem morte
		QTD	PART.%		
1º	SUSSUARANA	39	21,2%	10,0%	9,6%
2º	PERNAMBUES	31	16,8%	13,3%	20,4%
3º	BEIRU/TANCREDO NEVES	14	7,6%	6,7%	14,2%
4º	MATA ESCURA	10	5,4%	30,0%	4,8%
5º	NOVA SUSSUARANA	9	4,9%	0,0%	3,5%
6º	BARREIRAS	9	4,9%	3,3%	4,4%
7º	JARDIM SANTO INACIO	9	4,9%	3,3%	0,4%
8º	SAO GONCALO	8	4,3%	0,0%	4,4%
9º	NARANDIBA	8	4,3%	0,0%	5,3%
10º	CALABETAO	7	3,8%	3,3%	3,7%
	OUTROS	40	21,7%	30,0%	29,3%
	TOTAL	184	100,0%	100,0%	100,0%

SSP-BA/IBGE (Dados atualizados em 10/2/2021)

Extrai-se que 45,6% do total de crimes violentos letais intencionais foram registrados nos bairros de Sussuarana (48ª CIPM), Pernanbués (1ª CIPM) e Tancredo Neves (23ª CIPM).

5. Dilemas dos policiais militares e os impactos da pandemia Covid-19

Desde que foi descoberta na China no final de 2019, e o registro do primeiro caso no País, no dia 26 de fevereiro de 2020, os números de casos confirmados e de mortes provocadas pela Covid-19, causada pelo vírus SARS-CoV-2 ou Novo Coronavírus, vêm aumentando exponencialmente. Em todo o mundo, já são mais de 114 milhões de casos confirmados em mais de 192 países, com 2,5 milhões de mortes, conforme evidenciado através do Portal da Universidade Johns Hopkins (EUA) – COVID-19 *Dashboard by Center for Systems Science and Engineering*.

Os danos e prejuízos sofridos por inúmeros países da Europa e da Ásia, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus, e a constatação de que cenário semelhante de desastre poderia afetar o País - manejo de agente infeccioso pouco conhecido e de gravidade elevada, com a possibilidade de que a capacidade de resposta do Sistema Único de Saúde fosse extrapolada - conduziram o Governo Brasileiro a declarar, através de Portaria do Ministro da Saúde nº 188, Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), permitindo o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, conforme estabelecido no Decreto nº 7.616/ 2011.

Embora tenhamos avançado nas pesquisas sobre a origem e evolução da doença, bem como no seu controle, as repercussões da Pandemia não se limitam apenas àquelas de ordem biomédica ou epidemiológica, mas são registradas também impactos sociais, econômicos, políticos, históricos e culturais sem precedentes e em escala global.

A estimativa de infectados e mortos concorre diretamente com o impacto sobre os sistemas de saúde, com a exposição de populações e grupos vulneráveis, a sustentação econômica do sistema financeiro e da população, a saúde mental das pessoas em tempos de confinamento e temor pelo risco de adoecimento e morte, acesso a bens essenciais como alimentação, medicamentos, transporte, entre outros.

Além disso, a necessidade de ações para contenção da mobilidade social como isolamento e quarentena, bem como a velocidade e urgência de testagem de medicamentos e vacinas evidenciam implicações éticas e de direitos humanos que merecem análise crítica e prudência. (FUNDAÇÃO OSVALDO CRUZ, 2021)

Questão relevante nos estudos sobre os impactos da Pandemia residem no fato de que muitas das vítimas do novo coronavírus eram profissionais que atuavam na linha de frente de serviços essenciais para garantir a normalidade social, e que se

contaminaram pelo exercício do trabalho peculiar de determinadas atividades, desconhecimento dos riscos ocupacionais a que estavam expostos, falta ou inadequação de equipamentos de proteção individual e/ou treinamento específico, como os profissionais de saúde ou os operadores da segurança pública (policiais federais e rodoviários federais, policiais civis e militares, bombeiros militares, peritos criminais, policiais penais e guardas municipais).

Todos, de alguma forma, por força do dever legal, exercem as suas atividades laborais em contato direto com a população e expostos a um conjunto de riscos, entre eles, os riscos biológicos (contaminação por agentes patogênicos), convivendo ainda com a possibilidade de infectarem posteriormente pessoas do seu círculo de convivência.

De acordo com a Nota Técnica nº 009/2020 – Recomendações para trabalhadores da Segurança Pública, emitida pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador de Salvador:

Os trabalhadores responsáveis pela segurança pública compõem o grupo de médio risco, conforme a classificação OSHA, 2020. As atividades de risco médio de exposição incluem aquelas que requerem contato frequente e/ou estreito com (ou seja, a menos de um 1,8 m) pessoas que podem estar infectadas com SARS-CoV-2, uma vez que já existe transmissão comunitária no município de Salvador. Entretanto, quando esses trabalhadores encontram-se desenvolvendo a escolta de presos em unidades de saúde ou quando realizam o transporte de presos confirmados ou suspeitos de COVID-19 em veículos fechados, passam a ser classificados como grupo de alto risco.

Nesse contexto, considerando os impactos nas dinâmicas de trabalho e na maneira como passaram a interagir com os cidadãos, a Secretaria da Segurança do Estado da Bahia adotou, a partir do mês de março de 2020, um conjunto de ações para a redução dos ocupacionais, prioritariamente, o de adoecimento e morte por complicações da COVID-19, visando a manutenção das atividades de segurança pública e defesa civil e a preservação da incolumidade da saúde dos seus servidores e da população, durante os atendimentos e/ou prestação dos seus serviços, conforme referenciado no Plano de Gestão da Crise no Enfretamento à COVID-19.

Entretanto, embora tenham sido adotadas medidas de prevenção para reduzir os riscos, notícias veiculadas nos diversos canais de comunicação deram destaque, ao longo de 2020, aos impactos da pandemia nas atividades de manutenção da segurança

pública, como se vê na Revista Piauí (publicação mensal brasileira de jornalismo, comentários, crítica, ensaios, ficção, sátira, charges e poesia):

De fuzil em fuzil, o coronavírus se espalhou rapidamente pelos batalhões da Polícia Militar no país. Levantamento feito pela piauí junto às secretarias de Segurança de treze estados mostra que, desde que a pandemia chegou ao Brasil, ao menos 7,3 mil policiais militares, policiais civis e bombeiros foram afastados do serviço por suspeita de contaminação. Mais da metade deles se concentra no Rio de Janeiro e no Pará, onde a situação é alarmante. Juntos, os dois estados somam hoje 3,2 mil policiais militares e bombeiros isolados, e 49 mortes pela Covid-19. Na linha de frente, policiais reclamam da falta de equipamentos de proteção e de orientações por parte do comando das corporações. Alguns estados já sofrem com falta de efetivo para fazer policiamento nas ruas, o que pode ter impacto sobre os indicadores de violência no país. (MAZZA, 2020)

Na Bahia, estima-se que 6.004 operadores da segurança pública foram infectados pela COVID-19 no período de 16/01/2020 a 04/03/2021. Destes, 26 (vinte e seis) faleceram, denotando a magnitude dos impactos em relação à saúde e higiene dos operadores da segurança pública durante a pandemia. (SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA DA AÇÃO POLICIAL, 2021, p. 6 e 10)

Tendo isso em vista, esta pesquisa almeja compreender qual a percepção destes profissionais sobre os impactos da crise em seu trabalho, bem-estar e modo de agir cotidianamente no Território que compõe a Área Integrada de Segurança Pública 11 – Tancredo Neves (AISP 11), Salvador-BA.

Segundo o Portal G1 - Bahia, em fevereiro de 2021, 5 (cinco) bairros da AISP 11 estão entre aqueles com o maior número de infectados em Salvador:

O bairro da Pituba, em Salvador, chegou a 4.462 casos confirmados de Covid-19 e passou a liderar a lista de infectados na capital. Logo atrás vem Pernambués, que ficou à frente na lista por vários meses e atualmente está com 4.320 registros.

Em 20 dias, a Pituba teve um crescimento de 473 casos, enquanto Pernambués aumentou em 245 infectados. O bairro de Brotas segue em terceiro lugar com 3.480 casos. Os dados indicadores do coronavírus são disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

A lista também tem outros nove bairros com mais de dois mil casos: Itapuã (2.834); Santa Cruz (2.775); Fazenda Grande do Retiro (2.510); São Cristóvão (2.412); Liberdade (2.264); São Marcos (2.256); Cabula (2.242); Federação (2.239) e Beiru/Tancredo Neves (2.188). [...]

A capital baiana também tem outros 31 bairros com mais de mil casos confirmados, 12 deles com mais de 1.500 registros: Águas Claras (1.978); Boca do Rio (1.961); Paripe (1.948); Imbuí (1.940); Nordeste de Amaralina (1.912); Periperi (1.733); Plataforma (1.691); Sussuarana (1.631); Centro (1.621); Mata Escura (1.562); Pirajá (1.562) e São Caetano (1.533). (G1 BAHIA, 2021)

Portanto, entre 2020 e 2021, foram objeto de um conjunto especial de medidas de ordem pública, sobretudo, aquelas restritivas do funcionamento do comércio, os seguintes bairros: Pernambués (1^a CIPM), com mais de 4.000 registros; Cabula e Tancredo Neves (23^a CIPM), com mais de 2.000 registros; e Sussuarana e Mata Escura (48^a CIPM), com mais de 1.500 registros.

6. Metodologia

Para Rodrigues (2006, p.167) esta é a parte onde o pesquisador define os passos metodológicos que serão utilizados no trabalho. Trata-se de um conjunto de procedimentos racionais e sistemáticos que possibilita alcançar um determinado objetivo.

A modalidade da pesquisa utilizada foi de enfoque misto, quantitativa e qualitativa, sendo a natureza das fontes utilizada para abordagem e tratamento do seu objeto a pesquisa bibliográfica, análise documental e pesquisa de campo, tendo a entrevista com questões estruturadas como técnica de coleta de informações. No desenvolvimento do artigo buscou-se analisar as variáveis relacionadas aos possíveis impactos da pandemia COVID-19 com a violência, atuação dos policiais militares, seus dilemas pessoais e profissionais e a exposição da saúde e vida na atuação do policiamento.

Nesta pesquisa, definiu-se como recorte temporal o período de janeiro 2019 a janeiro de 2021. Do efetivo total de policiais militares da AISP 11, foram retirados 16 oficiais ou praças integrantes do serviço operacional de tais companhias.

De acordo com Vergara (2007, p. 26) as questões de pesquisa “são algumas questões que se levantam e que deverão ser respondidas no estudo”. Assim sendo, houve a introdução com o perfil profissional dos militares e as seguintes questões foram definidas:

- a) Qual a opinião dos militares da relação direta das medidas de controle da pandemia com o aumento de violência?
- b) Opinião da existência de Planos específicos para atuação da Unidade (Batalhão, Companhia, etc) e se houve capacitação dos militares?
- c) Qual opinião dos militares referente a distribuição e uso dos EPIs (equipamentos de proteção individual)?

- d) Opinião da alteração da forma da relação com o cidadão diante da crise originada pela pandemia?

Para obtenção e tabulação dos dados bem com a representação dos mesmos sob a forma de gráficos ou tabelas foram utilizados o Microsoft Word, formulários do Google Docs e o Microsoft Excel.

7. Resultados e Discussão

Assim sendo, nesta seção serão apresentados os resultados obtidos da aplicação de questionários aos militares integrantes da AISP 11. Inicialmente serão apresentadas as características sócio profissionais dos participantes, seguido da opinião dos militares, referente as questões formuladas sobre os impactos da pandemia COVID 19 na atuação desses policiais.

Perfil Profissional

A fim de levantar informações a respeito do perfil profissional dos policiais militares integrantes da AISP 11, que participaram da pesquisa, foram consideradas as seguintes informações: nome, posto/ graduação, função, tempo de serviço e telefone de contato.

Quanto ao posto/graduação e função, dos 14 policiais militares que responderam aos questionários *online* enviados, 5 (cinco) são oficiais (35,70%), dos quais 4 (quatro) ocupam cargos de comando de subunidades policiais militares independentes; 2 (dois) são praças especial – Asp PM (14,30%), e cumprem estágio probatório operacional; e 7 (sete) são praças (50%) são praças empregadas no serviço operacional das subunidades (motopatrulhamento, radiopatrulhamento, inteligência operacional etc). Observa-se que todos os policiais militares possuem mais de 3 (três) anos de serviço, tendo o mais antigo 30 anos.

Relação entre o conjunto de medidas de controle da pandemia da Covid-19 com o aumento da violência no Território

Questionados sobre a existência de relação direta entre o conjunto de medidas de ordem legal implementadas pelas autoridades sanitárias para controle da pandemia na Cidade, como o isolamento social, condicionantes para o funcionamento dos serviços essenciais, alterações no horário de funcionamento do comércio dos bairros, liberdade provisória para apenados etc, com o aumento da violência e criminalidade

na área de responsabilidade afeta às Unidades, 50% dos PM ouvidos afirmaram positivamente, indicando que a liberdade provisória de apenados reacendeu a disputa pelo controle do tráfico de drogas no Território, e isso contribuiu para o aumento dos crimes violentos letais intencionais (CVLI). Os demais, não perceberam qualquer relação entre as medidas e o incremento da violência e criminalidade.

Planos de Emergência e Treinamento

Considerando os níveis de risco associados à emergência sanitária internacional, se torna imperioso a preparação de todos os profissionais que exercem atividades laborais consideradas como essenciais ao funcionamento das comunidades.

Desse modo, os PM foram instados a informar sobre a existência de planos específicos nas Unidades que definam procedimentos e rotinas de controle de riscos, para atuação segura em meio a pandemia, e a necessária socialização através de eventos de capacitação. Evidenciou-se que apenas a 1ª CIPM socializou, as recomendações específicas das autoridades sanitárias para a prevenção da Covid-19.

Proteção Individual

Os equipamentos de proteção individual (EPI) são todos os dispositivos ou produtos, de uso individual utilizado pelos trabalhadores, destinados à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

Questionados sobre a distribuição de EPI, após treinamento no local de trabalho, 79% dos policiais militares afirmaram que receberam máscaras faciais de tecido e que existe álcool 70° GL em vários pontos das sedes das Unidades. Para a sanitização das viaturas e dependências dos prédios, existe formulações próprias disponíveis nos Almojarifados e Salas de Meio. Porém, 21% dos respondentes informaram não ter recebido equipamentos de proteção individual, sem precisar as razões de tal problema.

Relacionamento com a comunidade

Considerando que a filosofia de polícia comunitária é um dos pilares da atuação das polícias militares, de acordo com os respondentes, evidenciou-se, de acordo com 57% dos respondentes, que a crise originada pela pandemia alterou a forma dos policiais militares se relacionarem com o cidadão. Destacaram que as medidas de controle impuseram uma revisão dos procedimentos de abordagem, restringindo os contatos físicos e aumentando as distâncias.

Os demais Policiais Militares (43%) não perceberam mudanças nas relações com o cidadão.

8. Considerações Finais

O objetivo desta investigação foi analisar os impactos da Covid-19 na Segurança Pública, pesquisando esses impactos na vida pessoal e profissional dos oficiais e praças que integram os quadros das Unidades PM que compõem a Área Integrada de Segurança Pública 11 - Tancredo Neves, Região Salvador, Território de Identidade Metropolitano de Salvador, com recorte temporal de janeiro de 2019 a janeiro de 2021. Para tanto, adotou-se a pesquisa descritiva para os objetivos, de entrevista com questões estruturadas nos procedimentos, de cunho misto, qualitativo e quantitativo na abordagem do problema.

Como resultado, verificou-se que 50% dos Policiais Militares pesquisados afirmaram positivamente, indicando que medidas de ordem legal implementadas pelas autoridades sanitárias para controle da pandemia na Cidade, que há relação entre o conjunto de medidas de controle da pandemia da Covid-19 com o aumento da violência no Território, coincidindo aumento de delitos e de maior incidência de CVLI, na AISP 11, segundo dados apresentados nesta pesquisa pela Secretaria de Segurança Pública da Bahia.

Mesmo com a recomendação da Nota Técnica nº 009/2020 – Recomendações para trabalhadores da Segurança Pública, emitida pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador de Salvador, verificamos que apenas uma Unidade, Integrante da AISP 11, socializou as recomendações específicas das autoridades sanitárias para a prevenção da Covid-19, através de eventos de capacitação. Por outro lado, cerca de 80% dos policiais militares afirmaram que receberam EPIs, como máscaras faciais e que existe álcool 70° GL em vários pontos das sedes das Unidades para a sanitização das viaturas e dependências dos prédios.

Conclui-se ao final da pesquisa que após esse período que vivemos de pandemia, a maioria dos integrantes pesquisados perceberam alterações na forma dos Policiais Militares se relacionarem com o cidadão, sendo citado o projeto de polícia comunitária uma das formas e pilares positivos na atuação das polícias militares neste momento de alteração e relação com a sociedade.

Este estudo contribui por analisar e mostrar através dos dados elencados no contexto teórico e dos resultados da pesquisa, esse novo panorama trazido pela pandemia, como um problema de saúde gera impactos diretos e indiretos para Segurança Pública, atingindo também de forma pessoal e profissional todos os integrantes dessa área.

As limitações desta investigação poderão oferecer oportunidade à continuidade das investigações sobre a temática. Vale mencionar que este estudo buscou compreender a realidade desse Impacto atual gerado pela pandemia do Covid 19 na Segurança Pública e aos seus profissionais. Futuras investigações podem explorar outras variáveis com essa nova realidade com intuito de comparar os resultados.

Referências

BAHIA. Secretaria do Planejamento. Governo do Estado da Bahia. **Territórios de Identidade**. Disponível em: <http://www.seplan.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=17>. Acesso em: 24 fev. 2021.

_____. Secretaria da Segurança Pública. Governo da Bahia. **Plano de Gestão da crise SSP-BA**. Salvador, 2020. 16 p. Disponível em: <http://www.ssp.ba.gov.br/arquivos/File/CompilacaoLegislacaoCOVID19/PlanodeGestaodaCrisePandemiaCOVID19.pdf>. Acesso em: 24 fev. 2021.

_____. Lei nº 13561, de 02 de janeiro de 2012. Institui as Regiões Integradas de Segurança Pública - RISP, as Áreas Integradas de Segurança Pública - AISP no Estado da Bahia e dá outras providências. Salvador, BAHIA, Disponível em: <http://www.legislabahia.ba.gov.br/documentos/decreto-no-13561-de-02-de-janeiro-de-2012>. Acesso em: 24 fev. 2021.

_____. Lei nº 13214, de 29 de dezembro de 2014. Dispõe sobre os princípios, diretrizes e objetivos da Política de Desenvolvimento Territorial do Estado da Bahia, institui o Conselho Estadual de Desenvolvimento Territorial - CEDETER e os Colegiados Territoriais de Desenvolvimento Sustentável - CODETERs. Salvador, BA, Disponível em: <http://www.legislabahia.ba.gov.br/documentos/lei-no-13214-de-29-de-dezembro-de-2014>. Acesso em: 24 fev. 2021.

_____. Portaria nº 243, de 12 de abril de 2012. Altera o Anexo IV da Portaria nº 05, de 06 de janeiro de 2012, que definiu a composição e os limites das Regiões Integradas de Segurança Pública - RISP e das Áreas Integradas de Segurança Pública - AISP, do Município de Salvador. Salvador, BAHIA, Disponível em: <http://www.ssp.ba.gov.br/arquivos/File/PORTARIAN243de12deabrilde2012alteraolimitedasAISP.pdf>. Acesso em: 24 fev. 2012

_____. Portaria nº 05, de 06 de janeiro de 2012. Define a composição e os limites das Regiões Integradas de Segurança Pública - RISP e das Áreas Integradas de Segurança Pública - AISP, do Município de Salvador e Região Metropolitana - RMS.Salvador,BAHIA,Disponível em:http://www.ssp.ba.gov.br/arquivos/File/CA_PITALPortaria05de06dejaneirode2012.pdf. Acesso em: 24 fev. 2021.

FUNDAÇÃO OSVALDO CRUZ (Rio de Janeiro). **Impactos sociais, econômicos, culturais e políticos da pandemia.** 2021. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/impactos-sociais-economicos-culturais-e-politicos-da-pandemia#:~:text=A%20pandemia%20de%20Covid%2D19,na%20hist%C3%B3ria%20recente%20das%20epidemias..> Acesso em: 03 mar. 2021.

G1 BAHIA (Bahia). **Com 4.462 casos de Covid-19, Pituba ultrapassa Pernambués e lidera lista de bairros com maior nº de infectados em Salvador.** 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2021/02/05/com-4462-casos-de-covid-19-pituba-passa-bernambues-e-lidera-lista-dos-bairros-infectados-em-salvador.ghtml>. Acesso em: 05 fev. 2021.

JOHNS HOPKINS UNIVERSITY (JHU) (Estados Unidos da América). **COVID-19 Dashboard by Center for Systems Science and Engineering.** 2021. Disponível em: <https://coronavirus.jhu.edu/map.html>. Acesso em: 03 mar. 2021.

KADANUS, Kelli. **As lições que projeto elogiado por Moro têm a ensinar sobre segurança: pacto pela vida.** Pacto pela Vida. 2019. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/republica/licoes-projeto-pacto-pela-vida-seguranca-publica/>. Acesso em: 24 fev. 2021.

MAZZA, Luigi. **COVID-19 TIRA 7 MIL POLICIAIS DAS RUAS: rio de janeiro e Pará colocaram 3,2 mil pms em isolamento após suspeita de contaminação.** Rio de Janeiro e Pará colocaram 3,2 mil PMs em isolamento após suspeita de contaminação. 2020. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/covid-19-tira-7-mil-policiais-das-ruas/>. Acesso em: 24 fev. 2021.

RAMALHO NETO, Jaime P. **Violência, desigualdades socioraciais e os grupos vulneráveis: uma análise das políticas públicas no contexto da 15ª AISP em Salvador.** In: Segurança e Defesa: cidades, criminalidade, tecnologias e diversidades. Edson M Leal Soares Reis, Ivone F. Costa [et al], v.1., 1 ed.- Praia Cabo Verde: Uni-CV, 2019, p. 419- 430.

RODRIGUES, A. J. **Metodologia Científica.** São Paulo: Avercamp, 2006.

SALVADOR. Secretaria Municipal de Urbanismo. Prefeitura Municipal de Salvador. **Salvador hoje e suas tendências.** Salvador, 2015. 160 p. Disponível em: http://planmob.salvador.ba.gov.br/images/consulte/legislacao/Pages-from-2015_08_10_SALVADOR-HOJE-E-SUAS-TENDNCIAS-WEB-01-160.pdf. Acesso em: 24 fev. 2021.

Santos, João Paulo C. et al. **Análise de Impacto de Covid-19 e projeções para economia baiana**. Conj & Planj., Salvador, n. 197, jul/dez,2020, pp 113-129.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA DA AÇÃO POLICIAL (Bahia). Secretaria da Segurança Pública. **Tabela Sociodemográfica: AISP 11**. Salvador, 2020. 1 p.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA DA AÇÃO POLICIAL (Bahia). Secretaria da Segurança Pública. **Controle de Afastamentos de Servidores da SSP-BA COVID-19**. Salvador, 2021. 10 p.

VERGARA, S. C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 8.ed. São Paulo: Atlas, 2007.